



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2019

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2019

Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Franciscópolis/MG, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação do cantor “**Dimas e seus teclados**”, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que o artista em questão é consagrado pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta de empresa para realização de show artístico do cantor “**Dimas e seus teclados**” no dia 16 de agosto de 2019, durante as festividades comemorativas da Tradicional Festa de Agosto em Franciscópolis, conforme discriminado abaixo:

- **DIMAS FERREIRA COSTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.039.029/0001-66, situada na Rua Herculano Pimenta de Figueiredo, nº 205, Bairro Acácias, na cidade de Capelinha/MG, CEP: 39.680-000, representada neste ato pelo Sr. Dimas Ferreira Costa, brasileiro, inscrita no CPF n.º 004.847.016-30 e C.I MG-20.058.112 SSP/MG, residente na Rua Herculano Pimenta de Figueiredo, nº 205, Bairro Acácias, na cidade de Capelinha/MG, CEP: 39.680-000, para realização do show artístico do cantor “Dimas e seus teclados” no dia 16 de agosto de 2019, no valor de R\$17.000,00 (Dezessete mil reais).

Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 27 de maio de 2019.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL